

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREA(S) DE NATUREZA COMUM INTEGRANTE DOS EDIFÍCIOS NEW YORK E LOS ANGELES.

CEDENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS NEW YORK E LOS ANGELES, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.339.136/0001-44, neste ato representado por seu Síndico, o senhor **RUBENS DOS REIS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.941.157-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.087.298-61.

CESSIONÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos Senhores, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

PROCESSO SEI nº 7010.2020/0000362-2

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato de Cessão de Direito de Uso de Área(s) de Natureza Comum integrante dos Edifícios New York e Los Angeles, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Direito de Uso de Área(s) de Natureza Comum integrante dos Edifícios New York e Los Angeles, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2020, com término em 25 de julho de 2022, com cláusula resolutiva.

CLÁUSULA II – RESOLUÇÃO

2.1. Consoante Cláusula Resolutiva mencionada no item 1.1 acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de comunicação por escrito à outra parte, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus, conforme consta do item 7.1, da Cláusula VII – Da Extinção Contratual, do contrato acima epigrafado.



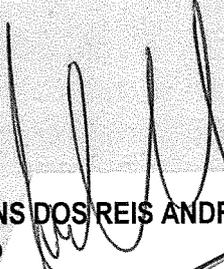
CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

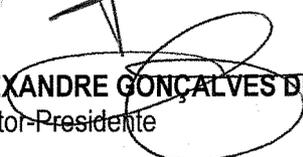
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 8 de julho de 2020.

CEDENTE:


RUBENS DOS REIS ANDRADE
Síndico

CESSIONÁRIA:


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente


ALEXANDRE GEDANKEN
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

TESTEMUNHAS:

1.


ADRIANA PALCANORA
RG 39709955-1

2.


Viviane Ribeiro
Aux. Administrativa
Cond.Ed. New York e Los Angeles



prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas, enviar pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

6027.2018/0002909-1 - Interessado(a): MW TRANSPORTES LTDA.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) **MW TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ 17.676.693/0013-73, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Contrato Social ou Procuração que qualifique Wilson Pereira de Castro Junior como responsável legal da interessada, de acordo com o disposto no Cláusula Oitava do Contrato Social apresentado.

2. Contrato com empresa de atendimento a emergências número 180.737 assinado por ambos os interessados.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE – CLA-TCA

Interessado: CEL PEDRO DIAS DIÁLOGO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 19.510.531/0001-52

PROCESSO: 2016-0.149.296-7

TCA: 067/2017

Nos autos do processo administrativo nº. 2016-0.149.296-7 científiqe-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima, item 10.1, do TCA 067/2017, por descumprimento do determinado na Cláusula Quinta, item 5.7, no que atine a comunicar o início da etapa de plantio, todas do TCA em voga. Destarte, o valor da multa contratual por não informar o início da etapa do plantio, corresponde a 89 (oitenta e nove) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 335,81 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor da muda compensatória + tutor, correspondente ao mês de maio de 2019 (mês em que comprovou o plantio por meio de relatório fotográfico) x 25% do valor da compensação, considerando-se que não se trata de descumprimento de prazos, resultando o valor de R\$ 7.471,77 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). O qual corrigido pelo IPCA-IBGE “ex vi” da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 7.736,88 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº. 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 223/2012 Processo nº 2011-0.185.357-0 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Maria Teresa Balbás Santamaria, inscrito no CPF sob nº 001.542.438-33, representante da empresa BALBAS CONSTRUÇÃO E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 54.994.371/0001-65, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 106, publicado em 07/07/2012, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 223/2012, publicado em 11/08/2012, página 22, às fls. 112 a 120, e seu Aditivo nº. 01, publicado em 16/03/2016, pág. 25, às fls. 240 a 241, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua da Meação, nº 162, 170, 174, 178, 184, 186, 190 e 194, Lotes 135, 136, 137, e 138, Quadra C, Vila Regente Feijó, Tatuapé, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 09/02/2018, página 76 e 77, às fls. 306/306(verso), em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 6 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2013/05222-00 emitido em 14/03/2013, às fls. 132 a 134 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 6 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 20/12/2019, conforme relatório de vistoria do Engº Agrº Sérgio M. Arimori, às fls. 327 a 328 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PA – 2011-0.342.736-5. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

I. - O coordenador do controle do Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Estanislau Ramos Nascimento”, do Despacho publicado em D.O.C. dia 16/10/2019 pág. 23, que acolheu como razão de decidir: DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, devendo a interessada recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2º via da Notificação Recibo a ser obtida na Coordenação de fiscalização Ambiental – CFA, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

PA – 2016-0.202.881-4. Edital de Notificação. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o representante legal da empresa “Elias Florindo da Silva”, residente a Avenida Parada Pinto, nº 687, Cachoeirinha - São Paulo/SP – CEP: 02611-002, da lavratura dos Autos de Intimação nº 16036, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTAAAD, na Rua do Paraíso nº 387, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

PA – 2008-0.189.716-1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Adega Brasil Tropical Eireli”, residente na Rua Augusto Tolle nº 805 – Santana - São Paulo/SP – CEP: 02405-001, da lavratura do Auto de Infração nº 20298, e respectivo Auto de Multa nº 67-011.944-0, pela construção em solo não edificável em área de preservação permanente-APP, sem autorização da autoridade competente dos órgãos vigentes, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do

Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

PA 2013-0.097.926-3. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Olavo Lacerda de Camargo”, residente à Rua 8, s/nº – Conjunto Rio Claro I – CEP: 75804-230 – Jataí/GO, da lavratura do Auto de Infração nº 67584 e seu respectivo Auto de multa nº 67-013.063-0. II - Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que o interessado possa apresentar Defesa Administrativa. III - Fica facultado o interessado propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13

PA 2009-0.350.336-7. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa “Cia Agrícola e Pastoral Fazenda Rio Pardo”, com sede à Rua Joaquim Antônio Arruda, nº 218 – Vila Perus – CEP: 05206-000 – São Paulo, da lavratura dos Autos de Infrações nº 57778 e 57777 e seus respectivos Autos de multa nº 67-011.874-5 e 67-011.875-3. II - Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa. III - Fica facultado à infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PA 2013-0.234.108-8. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Olga Bellotti de Yannelli ME, do Despacho publicado em D.O.C. dia 13/09/2019 pag. 30, que acolheu como razão de decidir: CO-NHEÇO do recurso interposto, vez que tempestivo, e NEGO-LHE PROVIMENTO no mérito, MANTENDO os Autos de Infração nº 044931/11 e Auto de Multa nº 67-005.515-8. II - Fica encerrada a instância administrativa, devendo a interessada recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2º via da Notificação Recibo a ser obtida na Coordenação de Fiscalização Ambiental, no prazo de 5 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

PA 2013-0.035.718-1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada “ARPINT PINTURAS TÉCNICAS LTDA”, do Despacho publicado em D.O.C. dia 31/10/2018 pág. 26, que acolheu como razão de decidir: NEGAR PROVIMENTO no mérito, MANTENDO os Autos de nº 044468/10 e de Multa nº 67-004.527-6; II - Fica encerrada a instância administrativa, devendo a interessada recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2º via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle de Qualidade Ambiental, no prazo de 5 dias (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

PA 2008-0.118.949-3. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Alberto Fainbaum”, residente a Rua Dr. Scyllas Leite Sampaio, nº 96 – Jardim Marajoara - São Paulo/SP – CEP: 04664-030, da lavratura do Auto de Infração nº 34791, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.600-4, por pode drástica em 1 (um) exemplar arbóreo, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

PA 2011-0.068.851-6. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Ivone Caetano de Souza”, residente na Rua Eduardo Barrios nº 287 – Vila Clara – São Paulo/SP – CEP: 04415-200, da lavratura do Auto de Infração nº 066762, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.813-9, pela deposição de resíduos sólidos, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

PA 2012-0.356.428-3. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “José Francisco Esteves”, residente na Rua Emilio de Souza Docca, nº 234 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – CEP: 04379-020, da lavratura do Auto de Infração nº 57258, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.841-4, por soterramento de colo e poda drástica em (02) exemplares arbóreos, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

2016-0.023.680-0. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Fatima Alves Paciencia”, residente a Rua Cirio de Nazaré, nº 28 – Lajeado - São Paulo/SP – CEP: 08450-455, da lavratura do Auto de Infração nº 29530, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.212-2, por construir, reformar, ampliar, fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais considerados potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

2017-0.132.762-3. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação de Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Tagai Case Ind e Com Serviços de Tags Eireli”, situada a Rua Gradau, nº 177 – Vila Prudente - São Paulo/SP – CEP: 03201-010, da lavratura do Auto de Infração nº 057177 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.159-2, por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

PA 2017-0.142.155-7. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I - O Coordenador da Coordenação da Fiscalização, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Nadia Cristian Miyashita”, RETI-RATIFICANDO o edital de notificação de fl. 82 do PA 2017-0.142.155-7, publicada no DOM em 27/03/19 e 28/03/13 pág. 56 e 61.

II - RETIFICAÇÃO: Onde lê-se: “Ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de RECURSO administrativo a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente”;

Leia-se: “Ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA administrativa a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente”;

III - RATIFICAÇÃO dos demais termos exarados.

PA 2011-0.310.161-3. COMUNIQUE-SE/083/CFA – 2020. I - Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado “Moacir Amaral Filho”, domiciliado na Rua Umbelíferas, nº 280 – Parque do Lago – São Paulo/SP – CEP: 04944-020, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Gestão dos Autos de infração – DGAI (DECONT–3), na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-006.698-2 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

1994-0.111.677-6 ELIZABETH LIMA FERRAZ

Em data de 26 de outubro de 2020 foi exarado do Processo nº 1994-0.111.677-6 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: “ o interessado deverá cadastrar o eixo da galeria/fundo de vale existente em relação ao imóvel em pauta , informando inclusive as dimensões desta galeria se este for o caso . Ao longo desta galeria/fundo de vale incidirá uma faixa não edificável de acordo com o Código de Obra e esta faixa deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muro de fecho , podendo a área ser cercada por gradil”.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Eng. Sonia fone: 33379882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-03.07/2020

CESSIONÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CEDEnte: CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS NEW YORK E LOS ANGELES

CNPJ nº 05.339.136/0001-44.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREA(S) DE NATUREZA COMUM INTEGRANTE DOS EDIFÍCIOS NEW YORK E LOS ANGELES, POR MAIS UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 25 DE JULHO DE 2022.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000239-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente e **AUTORIZO** o empenho em favor de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO, CNPJ 00.856.424/0001-52, para pagamentos de prestação de serviços de assistência odontológica aos empregados da São Paulo Urbanismo, seus dependentes e agregados, com fundamento legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 353,94 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000997-2

Diante dos elementos contidos neste processo, **APROVO**, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.952/2007, a prestação de contas do presente processo de adiantamento.

SEI: 7810.2020/0000981-6

Valor adiantamento: R\$ 6.000,00

Valor utilizado: R\$ 5.999,08

Valor devolvido: R\$ 0,92

CPF: 790.514.958.20

Responsável: Ricardo Augusto Grecco Teixeira

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Processo TC nº 1292/2012

Interessadas: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e CR5 Brasil Segurança Ltda.

O Exmo. Senhor **Conselheiro JOÃO ANTONIO FAZ SABER** ao **Representante legal da CR5 Brasil Segurança Ltda.**, que, encontrando-se o interessado em local incerto e ignorado, FICA INTIMADO, para ciência e manifestação da proposta de conversão do julgamento em diligência realizada na 3.108ª S.O. do dia 16.09.2020, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada extração de cópias reprográficas.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Concorrência nº 020/SGM/2020

Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0002676-5

Interessados: PMSP, SGM e SVMA.

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Assunto: Suspensão da licitação.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o ofício do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nº 14085/2020 – TC/012287/2020, que apresenta recomendações com relação ao certame, determino a suspensão do procedimento licitatório citado na epígrafe para adequação e resposta ao Eg. TCM.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 020/SGM/2020

Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0002676-5

Interessados: PMSP, SGM e SVMA.

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Assunto: Suspensão da licitação.

A Comissão Especial de Licitação torna pública a SUSPENSÃO "sine die" do certame e demais prazos vinculados ao procedimento licitatório de concessão administrativa para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0009025-9 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 25/SMSU/2020, e considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **DECLARO FRACASSADO** o certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com participação Exclusiva, correspondente ao Edital 066/SMSU/2020 realizado em 05/10/2020, para os itens 01, 02, 03 e 04 da referida licitação.

CONVOCAÇÃO

6029.2016/0000313-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura dos Termos aditivos aos Contratos 32 e 33/SMSU/2016 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES - LTDA – EPP** – CNPJ 06.128.103/0001-18, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura dos Termos aditivos aos Contratos 32 e 33/SMSU/2016.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000572-9

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de serviço(s) de execução de cursos na modalidade Educacional a Distância (EaD) nos títulos: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística, Assistente de Recursos Humanos e Introdução a Elétrica. Reti ratificação do despacho publicado no DOC de 23/10/2020, pág. 40.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 034753257), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC de 23/10/2020, pág. 40, como segue:

Onde se lê:

“...

DEIXO DE RECEBER, por que INTEMPESTIVO, o recurso administrativo apresentado pela empresa ASD Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob 10.619.017/0001-85.

“...”

Leia-se:

“...”

DEIXO DE RECEBER,